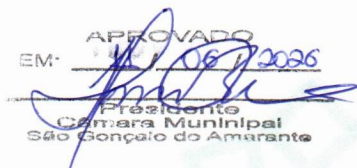




## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218, DE 2026

APROVADO  
EM: 09/10/2026  
  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

**INDICA** ao Poder Executivo Municipal que **PROCEDA**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, à **ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS LGBTQIA+ NO ÂMBITO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, visando assegurar atendimento digno, humanizado e livre de preconceitos, na forma que indica.

O **VEREADOR signatário**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183 e seguintes do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a **PRESENTE INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal,

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, adote as providências necessárias para a elaboração e implantação de um Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Discriminação contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito da rede socioassistencial do Município de São Gonçalo do Amarante, visando garantir atendimento digno, humanizado, inclusivo e livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O referido protocolo poderá estabelecer diretrizes para acolhimento respeitoso, qualificação do atendimento institucional, respeito ao nome social, prevenção de práticas discriminatórias, fluxos de orientação e encaminhamento, bem como ações educativas voltadas à promoção dos direitos humanos e da cidadania.

A presente indicação busca fortalecer as políticas públicas de assistência social, assegurando que todos os cidadãos sejam acolhidos com dignidade, respeito e igualdade no acesso aos serviços públicos municipais.

RECEBIDO EM  
09/10/2026  
13:07



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da política pública de assistência social no Município de São Gonçalo do Amarante, promovendo medidas institucionais de prevenção e enfrentamento à discriminação contra pessoas LGBTQIA+ nos equipamentos da rede socioassistencial.

É dever do Poder Público assegurar atendimento humanizado, respeitoso e livre de qualquer forma de violência simbólica, constrangimento ou discriminação, especialmente nos serviços destinados à proteção social básica e especial, como CRAS, CREAS, serviços de convivência, acolhimento institucional e demais equipamentos públicos da assistência social.

A criação de um protocolo municipal permitirá a padronização de procedimentos e orientações voltadas à promoção do respeito à diversidade humana, fortalecendo práticas de acolhimento e qualificação do atendimento prestado à população.

A execução da presente medida contribuirá diretamente para:

- Garantir atendimento humanizado e livre de discriminação;
- Promover o respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais;
- Fortalecer a rede socioassistencial do município;
- Qualificar o acolhimento institucional nos equipamentos públicos;
- Estimular uma cultura de respeito, inclusão e cidadania.

Dessa forma, a presente proposição reforça o compromisso desta Casa Legislativa com os direitos humanos, a justiça social e a promoção de políticas públicas inclusivas, assegurando o respeito à diversidade e à dignidade de todas as pessoas.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA  
Data: 09/06/2026 12:50:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**  
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)